



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

Indicação Nº _____. /2023.

Quissamã, 27 de Junho de 2023.

Ao Exmo. Sr. Fábio Castro da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã.

O Vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade junto a Secretaria competente a criação do atendimento e acompanhamento domiciliar a pacientes acamados conhecido como Home Care em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a internação domiciliar (Home Care) oferece vantagem para o paciente de estar no aconchego do lar, e conforme a necessidade, receber os profissionais da saúde e o que mais for preciso para garantir a recuperação e os cuidados paliativos necessários em sua casa.

Pressupõem-se que o maior contato do paciente com a família, favorece a sua recuperação e diminui o risco de infecções hospitalares.

Venho, apresentar esta indicação para que seja realizada esta importante benfeitoria.

Certo da atenção que será dispensada ao pleito, aguardo resposta e aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador